



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 070/2015.
DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o expediente do dia
20/04/2015 (segunda-feira), e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos
e entidades da Administração Municipal o expediente de trabalho do dia **20 do mês
de abril do ano em curso (segunda-feira)**, em virtude do feriado de Tiradentes
(dia 21/04/2015).

Art. 2º. - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços
considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não
podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de
continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL